

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrou
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leonardo da Rocha Gripa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	7
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	12
CONTRATOS.....	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	15

PORTARIA GABINETE**PORTARIA 043/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARGARIDA DA SILVA SOUZA RAFAEL, matrícula nº 0952-0 Cargo Público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, símbolo padrão e vencimentos CLASSE A, NÍVEL 5, para NÍVEL 6, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.06199-5 de 29/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 078 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do § 3º do artigo 25 e § 1º do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.419 de 1º de abril de 2013 e da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 357, de 02 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, pelo período de 02 (dois) anos a partir da vigência desta Portaria, os Componentes, Suplentes e Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI), órgão colegiado que funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Miracema, fazendo jus à percepção da importância correspondente a 30 (trinta) UFIRs, por seção que comparecerem, com exceção do presidente que receberá 40 (quarenta) UFIRs, conforme artigo 25, § 5º e artigo 27, § 1º, da Lei Municipal nº 1.419, de 1º de abril de 2013, a saber:

I) Presidente - integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade.

Presidente: FRANKLIN DE SÁ XAVIER JUNIOR – CPF 131.595.547-40

Suplente: - RUBENS MAURO MOURA COLOMBO - CPF 023.478.137-81

II) MEMBROS:

a) Representante servidor do órgão ou entidade que impõe a penalidade.

Membro - ALEXON LEITE PADILHA - CPF 017.719.207-00

Suplente - ALEXSANDRO DA SILVA RIBEIRO - CPF 078.292.127-24

b) Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito.

Membro - FABRICIO ALVES DE SOUZA - CPF 080.089.077-97

Suplente - LUIS PAULO DIAS BATISTA – CPF 034.266.467-06

III) SECRETÁRIO

Membro: JOSE WILLIAM SILVA DUARTE – CPF 118.258.407-17

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 079/23, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – DESAVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, no total de 1.051 dias, da servidora **CLARAMARTA FREIRE FERNANDES PIMENTEL**, matrícula nº 3172-0, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.02324-5 de 27/02/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 080/23, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos

III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **Claudiane dos Reis Oliveira Senra**, titular do cargo público de Pedagogo na matrícula nº 4403-2, no total de 1.277 dias, correspondentes a 03 (três) anos 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.02262-9 de 24/02/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 02 Março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 081/23, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **ELIZABETE DOS SANTOS MOTA**, inscrito(a) na matrícula nº 1872-4, no total de 7.412, correspondentes a 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 2023.02260-5,

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de contribuição a PER. CONTR. CNIS do(a) servidor(a) municipal **ELIZABETE DOS SANTOS MOTA**, inscrito(a) na matrícula nº 1872-4, no total de 845 dias, correspondentes a 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2023.02260-5,

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 082/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **PEDRO PACHECO MORAES**, matrícula nº 5513-1 Cargo Público de MOTORISTA, símbolo padrão e vencimentos P-23, para P-24, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01561-3 de 06/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 083/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **BRÁZ MOREIRA DO PRADO JUNIOR**, matrícula nº 5502-6 Cargo Público de MOTORISTA, símbolo padrão e vencimentos P-23, para P-24, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.00857-8 de 24/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 084/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **SELVA MARINA VINHOZA DE LANNES VILLELA**, matrícula nº 4733-3 Cargo Público de PEDAGOGO, símbolo padrão e vencimentos P-36, para P-37, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.00893-1 de 25/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 085/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) KATREEN APARECIDA DE SOUZA SERRI SANTOS, matrícula nº 4726-0 Cargo Público de PEDAGOGO, símbolo padrão e vencimentos P-36, para P-37, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01691-5 de 08/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 086/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) ANDRÉIA ZAPP DE SOUZA, matrícula nº 1959-3 Cargo Público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, símbolo padrão e vencimentos CLASSE B, NÍVEL 5, para NÍVEL 6, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01893-6 de 13/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 087/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) DANIEL MAZIERO VERDAN CURTY, matrícula nº 3090-2 Cargo Público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO MATEMÁTICA, símbolo padrão e vencimentos CLASSE B, NÍVEL 2, para NÍVEL 4, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.02025-6 de 15/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 088/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) RENILCE DA SILVA FURTADO, matrícula nº 5280-9 Cargo Público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, símbolo padrão e vencimentos CLASSE B, NÍVEL 2, para NÍVEL 3, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01124-3 de 27/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 089/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) MAYARA CARVALHO REIS FERREIRA, matrícula nº 5264-7 Cargo Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, símbolo padrão e vencimentos CLASSE A, NÍVEL 1, para NÍVEL 2, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.02190-5 de 23/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 090/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **CRISTIANE TITONELI DOS SANTOS**, matrícula nº 5261-2 Cargo Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, símbolo padrão e vencimentos CLASSE C, NÍVEL 3, para NÍVEL 4, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.02213-7 de 23/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março, de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 091/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ZILZETE CUNHA DA SILVA NOVAES**, matrícula nº 1963-1 Cargo Público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, símbolo padrão e vencimentos CLASSE B, NÍVEL 4, para NÍVEL 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.02144-3 de 17/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 092/23 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **BRUNA GONÇALVES FREIRE PINHEIRO** - Matrícula nº 3468-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **DAYHANE PINHEIRO TEPERINO**, Matrícula 14.492-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01897-3 de 13/02/2023, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 094/23 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **VIVIANE CHICRI CARVALHO TITONEL** - Matrícula nº 001820-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com a servidora da Prefeitura Municipal de Palma - MG, **DAVID SILVA LOPES**, Matrícula 1428, ocupante do cargo efetivo de Zelador, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01460-8 de 03/02/2023, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 095/23 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **HELOÍSA MARLETTA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 4311-7, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaocara - RJ, **DANIELY AQUINO DA SILVA**, Matrícula 09430901, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01527-3 de 03/02/2023, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade, no período compreendido de 07/02/2023 a 31/12/2023, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2023. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 096/23 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **KEYSSINE DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO DUARTE** - Matrícula nº 0050210, ocupante do cargo efetivo de Professor, com a servidora da Prefeitura Municipal de Aperibé - RJ, **CRISTIANE VIEIRA DE PAULA BARROSO**, Matrícula 3180-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.02116-9 de 16/02/2023, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade, no período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2024, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 097/23 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR a permuta do(a) servidor(a) municipal, **ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA** - matrícula nº 5485-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé - RJ, **OLAVO SALVINI FILHO**, matrícula 11174-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01272-7 de 31/01/2023.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 6 de março de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 098/23 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR a permuta do(a) servidor(a) municipal, **LYARA PEREIRA DE FARIAS MARIANO**

- matrícula nº 3177-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaocara – RJ, **THAMARA PEREIRA DE FARIAS GRIPA**, matrícula 09089101, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01639-3 de 07/02/2023.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 6 de março de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 099/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **FERNANDA LOPES ERINGE**, matrícula nº 5262-0 Cargo Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, símbolo padrão e vencimentos CLASSE A, NÍVEL 1, para NÍVEL 2, de acordo com Processo Administrativo nº 2023,02335-5 de 27/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 109/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**:

Art. 1º. SUSPENDER, por 03 dias, **RAPAHÉL RODRIGUES DE BRITO**, servidor público, mat. 5501-8, em cumprimento a decisão do Juízo Eleitoral da 112ª Zona Eleitoral, nos autos de nº 0600093-60.2022.6.19.0112.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Março de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 110/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**:

Art. 1º. SUSPENDER, por 03 dias, **MARIA ELIZE RANGEL SILVA**, servidor público, mat. 5589-1, em cumprimento a decisão do Juízo Eleitoral da 112ª Zona Eleitoral, nos autos de nº 0600109-14.2022.6.19.0112.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Março de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/23, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:*

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.00743-4, de 17/01/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**, a (o) servidor (a) **Sonia de Fátima Reis da Silva**, Matrícula nº

1901-1, Cargo de Servente Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027/23, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.02271-5, de 27/02/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **06/03/2023 a 04/04/2023**, a (o) servidor (a) **Wilson André Bernardo Silva**, Matrícula nº 3419-1, Cargo de Motorista, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028/23, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2023.02504-7 de 02/03/2023, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 01/03/2023 e término na data de 01/03/2023**, ao(à) servidor(a) **Ana Paula Reis de Freitas Nepomuceno**, matrícula nº 3088-0, cargo de Cantineiro Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/03/2023.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 029/23, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2023.02518-7, de 03/03/2023, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 26/02/2023 e término em 02/03/2023**, ao(à) servidor(a) **Camila Furtado da Rocha**, matrícula nº 2676-0, cargo de Cantineiro Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA 06/03/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030/23, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2023.02397-5, de 28/02/2023, com fulcro

no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 27/02/2023 e término na data de 27/02/2023**, ao(à) servidor(a) **Eliana Dias Barros de Oliveira**, matrícula nº 2034-6, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/03/2023.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031/23, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.02273-3, de 27/02/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**, a (o) servidor (a) **Rosemary Gonçalves Pereira Poeys**, Matrícula nº 1625-0, Cargo de Secretária Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 032/23, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.01601-0, de 27/02/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**, a (o) servidor (a) **Luiz Carlos do Prado Silva**, Matrícula nº 4353-2, Cargo de Motorista, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 033/23, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.00993-5, de 26/01/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**, a (o) servidor (a) **Eliana Dias Barros de Oliveira**, Matrícula nº 2034-6, Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034/23, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.02421-3, de 01/03/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2011/2016, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **07/03/2023 a 05/04/2023**, a (o) servidor (a) **Márcia Cristina Rodrigues de Almeida Alves**, Matrícula nº 3125-9, Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 035/23, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.02555-2 de 06/03/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **06/03/2023 a 04/04/2023**, a (o) servidor (a) **Eliane Rohem Moreno**, Matrícula nº 4494-6, Cargo de Cantineira Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 036/23, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.01563-7 de 06/02/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 1999/2004, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**, a (o) servidor (a) **Geralda Batista Fontoura Ataíde**, Matrícula nº 0942-3, Cargo de Servente Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 037/23, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.02401-8 de 28/02/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2017/2022, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**, a (o) servidor (a) **Andreza Poeys Reis de Gouvea**, Matrícula nº 4980-8, Cargo de Fiscal de Tributos, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 038/23, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período de gozo
4919-0	Andressa Fragoso de Oliveira	03/04/2023 a 02/05/2023
4980-8	Andreza Poeys Reis de Gouvêa	03/04/2023 a 02/05/2023
4-3	Antônio Fernando F. Bernardino	03/04/2023 a 02/05/2023
289-5	Arnaldo José Franco Padilha	03/04/2023 a 02/05/2023
3480-0	Bruno Leal Moraes	03/04/2023 a 02/05/2023
3645-5	Cambina Aparecida Rodrigues Alves	03/04/2023 a 02/05/2023
5830-0	Cleyton da Rocha Bereta	03/04/2023 a 02/05/2023
146-5	Cristiane Maria Leite de Barros	20/03/2023 a 29/03/2023
		12/06/2023 a 21/06/2023
		11/09/2023 a 20/09/2023
812-5	Custódio Souza Lemes	03/04/2023 a 02/05/2023
5490-9	Daniel dos Santos da Silva	01/03/2023 a 30/03/2023
3691-9	Daniel Ribeiro Simão	03/04/2023 a 02/05/2023
1993-3	Denise Alves Lucio	03/04/2023 a 02/05/2023
5003-2	Eveline Reis Amim	03/04/2023 a 02/05/2023
5852-1	Francisca Helena Fernandes Pinto	03/04/2023 a 02/05/2023
5545-0	Gabriela Aparecida Marques Andrade	03/04/2023 a 02/05/2023
94	Gessy Ramos	03/04/2023 a 02/05/2023
1739-6	Gisvaldo Cabo Farias	03/04/2023 a 02/05/2023
4124-6	Heluam Fernandes Amim	03/04/2023 a 02/05/2023
4730-9	Igor Sutério Lomba	03/04/2023 a 02/05/2023
4997-2	Jaciara Garcia Caveari	03/04/2023 a 02/05/2023
299-2	Jorge Augusto Lima Santineli	15/03/2023 a 29/03/2023
		17/04/2023 a 01/05/2023
1743-4	Jorge Luiz Pimenta Gonçalves	03/04/2023 a 02/05/2023
1730-2	José Maria Oliveira da Silva	03/04/2023 a 02/05/2023
3472-0	Juan Carlos Afonso Souza	03/04/2023 a 02/05/2023
5306-6	Juliana Macedo Pereira Braga	03/04/2023 a 02/05/2023
3128-3	Luciana Annibal Fernandes Magalhães	03/04/2023 a 02/05/2023
342-5	Luiz Antônio Rodrigues	03/04/2023 a 02/05/2023
4252-8	Marcella Figueiredo da Silva	10/04/2023 a 29/04/2023
		12/06/2023 a 21/06/2023
1543-1	Marco Antônio da Silva Rocha	17/04/2023 a 01/05/2023
		15/05/2023 a 29/05/2023
5263-9	Maria Aparecida do Nascimento Augusto	03/04/2023 a 02/05/2023
880-0	Maria Bernadette Cirino de Assumpção	10/04/2023 a 29/04/2023
		26/12/2023 a 04/01/2024
212-7	Orlando Garcia da Silva	03/04/2023 a 02/05/2023
1933-0	Osvanir Silvo	03/04/2023 a 02/05/2023



2031-1	Paulo Alvim Bastos Junior	03/04/2023 a 02/05/2023
1837-6	Rafanele Garcia Pereira	03/04/2023 a 02/05/2023
3489-4	Reinaldo Dias	03/04/2023 a 02/05/2023
2601-8	Rodolfo Poeys Ferreira	02/01/2023 a 31/01/2023
1828-7	Rosemere Barbosa Ribeiro	10/04/2023 a 19/04/2023
		08/05/2023 a 27/05/2023
2028-1	Rosimeri Franklin Dias	03/04/2023 a 02/05/2023
4687-6	Samela Aparecida Cardoso dos Santos Cunha	03/04/2023 a 02/05/2023
4220-0	Sávio da Rocha Lemos	03/04/2023 a 02/05/2023
1717-5	Sebastião Reginaldo Domingos da Silva	03/04/2023 a 02/05/2023
973-3	Siloé de Paula Ferreira	03/04/2023 a 02/05/2023
793-5	Simone Fernandes	01/03/2023 a 30/03/2023
1756-6	Thiago Felicíssimo Coelho	03/04/2023 a 02/05/2023
2637-9	Walmia Dias Arruda	15/03/2023 a 13/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/03/2023

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE MIRACEMA Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **08:00 (oito horas) do dia 29/03/2023**

1. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 006/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **14:00 (quatorze horas) do dia 29/03/2023**

2. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / MADEIRAS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS NAS UNIDADES**

ESCOLARES.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 007/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **08:00 (oito horas) do dia 30/03/2023**

3. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE REDES HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 008/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **08:00 (oito horas) do dia 31/03/2023**

4. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**
Estado do Rio de Janeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL 009/2023 - PREGÃO PRESENCIAL**DATA DA LICITAÇÃO: **14:00 (quatorze horas) do dia 31/03/2023****5. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.**CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 265/2022 CONTRATANTE:** Município de Miracema; **CONTRATADO:** Kellen Marinho Arruda Barros; **OBJETO:** Prestação de serviços como Cantineiro Escolar, subordinado a Secretaria Municipal de Educação; **VALOR:** R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/10/2022, encerrando-se em 30/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2022; **SIGNATÁRIOS:** Clovis Tostes de Barros - Prefeito Municipal como Contratante e Kellen Marinho Arruda Barros como Contratada;**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 266/2022 CONTRATANTE:** Município de Miracema; **CONTRATADO:** Jose Nilton Barbosa Campos; **OBJETO:** Prestação de serviços como Cantineiro Escolar, subordinado a Secretaria Municipal de Educação; **VALOR:** R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/10/2022, encerrando-se em 30/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2022; **SIGNATÁRIOS:** Clovis Tostes de Barros - Prefeito Municipal como Contratante e Jose Nilton Barbosa Campos como Contratado;**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 269/2022 CONTRATANTE:** Município de Miracema; **CONTRATADO:** Shusana Aparecida Berardi Alvim; **OBJETO:** Prestação de serviços como Psicólogo, subordinado a Secretaria Municipal de Educação; **VALOR:** R\$ 2.575,15 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/11/2022, encerrando-se em 30/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022; **SIGNATÁRIOS:** Clovis Tostes de Barros - Prefeito Municipal como Contratante e Shusana Aparecida Berardi Alvim como Contratada;**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 269/2022 CONTRATANTE:** Município de Miracema; **CONTRATADO:** Suhiana de Fatima Berardi Alvim Gonçalves; **OBJETO:** Prestação de serviços como Psicólogo, subordinado a Secretaria Municipal de Educação; **VALOR:** R\$ 1.999,13 (um mil novecentos e noventa e nove reais e treze centavos); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/11/2022, encerrando-se em 30/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022; **SIGNATÁRIOS:** Clovis Tostes

de Barros - Prefeito Municipal como Contratante e **Suhiana de Fatima Berardi Alvim Gonçalves** como Contratada;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 18/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores para comporem a Comissão Consultiva conforme disposto no Art. 6º do Decreto nº 73/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre o provimento da função de Gestor Escolar.

Charles Oliveira Magalhães, cpf.: 053.726.006-40.

Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)

Silvia Regina Bereta Botelho, cpf: 872.744.697-20.

Subsecretária da Secretaria Municipal de Educação (SME)

Vanessa Sentinelli Valle, 093.925.557-09.

Representante do Conselho de acompanhamento Social do Fundeb (CACS)

Lucelia Pacheco da Silva Souza, mat. 5576-0.

Representante - Pedagoga da Rede Municipal de Ensino

Luciana Rodrigues de Moura, mat. 661-0.

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Marcia Cristina R. De Almeida Alves, mat. 3125-9.

Representante do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Elisani Oliveira Marques Pereira, mat. 3072-4.

Representante de Ensino da Educação Infantil,

Luciana Garcia do Carmo Xavier, mat. 4605-1.

Representante do Ensino Fundamental dos Anos Finais,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de novembro de 2022.

Charles Oliveira Magalhães

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Secretário de Educação de Educação